



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA  
Publicado em 07/11/2018, por  
afixação no quadro de avisos

Indicação nº 81 /2018

São José da Barra, 06 de novembro de 2018.

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
**São José da Barra- MG**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após análise e deliberação do Plenário, para que o Executivo Municipal execute a limpeza de ruas e lotes e cobre a responsabilidade dos proprietários de terrenos baldios.

**JUSTIFICATIVA:**

Moradores das ruas Santo Aníbal Maria Di Francia, Mario Rocha e Dona Mocinha estão reclamando da sujeira encontrada nestas ruas e terrenos baldios nelas localizados e esperam uma resposta do Executivo.

Ocorre que após loteamento, muitos lotes ainda se encontram sem construção, porém deve o executivo cobrar dos proprietários a regular limpeza do terreno e que tomem medidas para impedir que entulhos sejam neles depositados enquanto não se construir edificações. O Executivo Municipal, também deve se responsabilizar e dar exemplo à população mantendo os terrenos municipais limpos.

O município deve zelar pela função social da propriedade urbana, valendo-se dos meios necessários, como por exemplo, a possibilidade de notificação para construção compulsória, observado o disposto no artigo 192, §1º e incisos, da Lei Orgânica Municipal e artigo 68 e seguintes da Lei complementar 027/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor.

Nestes termos, está justificada a presente Indicação.

Atenciosamente,

Lázaro Antônio da Silva

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG  
Pela aprovação 08 votos favoráveis;  
00 votos contra; 00 ausência,  
00 abstenção

Votação em 19/11/2018

**José Antônio Bicego**  
Presidente  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 07/11/2018

ASS DO RESPONSÁVEL